

Normas Aplicáveis ao evento Natal Ciclável na ARU-centro histórico de Portimão

Âmbito

O evento **Natal Ciclável**, promovido pelo Município de Portimão, sob proposta apresentada pela Divisão de Regeneração Urbana, decorrerá no dia 14 de dezembro de 2019, entre as 15h00 e as 17h30, objetivando o incentivo à mobilidade urbana sustentável e utilização de veículos de mobilidade suave nos centros históricos.

O **Natal Ciclável** consiste na realização de um passeio na zona histórica da cidade, onde participarão apenas bicicletas e outros modos de transporte suaves (trotinetes, patins, skates, hoverboard, segways.)

O circuito, com partida do Jardim 1º de Dezembro, passará pelas ruas Rua Serpa Pinto, Rua Infante D. Henrique, Rua Comandante Carvalho Araújo, Rua do Moinho, Largo Sárrea Prado, Largo Gil Eanes, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Avenida João de Deus, Rua Manuel José de Alvor terminando na Alameda da República onde haverá algumas surpresas para os participantes.

Artigo 1º

Inscrição

- 1.** A participação no evento é gratuita, porém sujeita a inscrição obrigatória.
- 2.** As inscrições **online** encerram às **00h00 do dia 13 de dezembro**;
- 3. No dia da prova**, poderão ainda ser efetuadas **inscrições no local da concentração**, no Jardim 1º de Dezembro, às **15h00**;
- 4.** Apenas serão permitidas inscrições de participantes em veículos de mobilidade suave, tais como, bicicletas, trotinetes, patins, skates, hoverboard e segways;
- 5.** Os participantes deverão circular com um adereço alusivo ao Natal, sem que este comprometa quer a sua segurança, quer a dos demais participantes.

Artigo 2º

RGPD

- 1.** A inscrição no evento **Natal Ciclável** implica a necessidade de tratamento de dados pessoais;
- 2.** Todos os dados recebidos no âmbito da referida inscrição serão tratados única e exclusivamente para a gestão do evento, tendo apenas acesso aos mesmos, os colaboradores da Divisão de Regeneração Urbana;
- 3.** Os dados recolhidos e tratados na inscrição, designadamente, nome, email e veículo em que se inscreve, são considerados imprescindíveis para se proceder à inscrição dos participantes, pelo que serão conservados apenas pelo período necessário ao cumprimento pelo Município de Portimão das suas obrigações enquanto responsável pelo tratamento e no estrito âmbito do presente normativo;
- 4.** O Município de Portimão obriga-se a respeitar e proteger a confidencialidade das informações pessoais, no âmbito deste evento, nos termos legalmente estabelecidos, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de privacidade e de proteção de dados pessoais;
- 5.** No decorrer do evento serão recolhidas imagens de vídeo e fotográficas que poderão ser usadas na divulgação do mesmo nos meios de comunicação social, e redes do Município;
- 6.** A exatidão e correção dos dados pessoais cedidos no âmbito deste evento são da responsabilidade do participante, devendo em caso de necessidade efetuar imediatamente o pedido de correção ao Município de Portimão;
- 7.** O Município de Portimão é o responsável pelo tratamento dos dados;
- 8.** Qualquer questão sobre o tratamento de dados pessoais poderá ser encaminhada usando o email: epd@cm-portimao.pt

Artigo 3º

Segurança

- 1.** Todos os participantes estarão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, bem como pela apólice de Responsabilidade Civil do Município Portimão, onde ficam a coberto os Eventos por este organizados;

- 2.** Apesar da legislação não o exigir, é recomendado o uso de capacete de proteção;
- 3.** As inscrições de participantes menores de 13 anos deverão ser efetuadas por um adulto, o qual seja participante e acompanhante do menor durante o percurso;
- 4.** Todos os participantes deverão respeitar o percurso definido, as instruções dadas pela organização do evento, as regras de segurança, bem como, a boa ética de convívio e de circulação na via pública.
- 5.** O Município de Portimão reserva-se ao direito de cancelar a atividade caso as condições atmosféricas não permitam que o passeio decorra com a máxima segurança possível.